

ATO Nº 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a nomeação de **PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, por meio do Ato n.º 323/2014, publicado no DOE n.º 4.242;

**CONSIDERANDO** que a Central de Atendimento de Família foi instalada em Palmas, como projeto piloto, para futura expansão no Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a crescente demanda da Central de Atendimento de Família em Palmas;

**CONSIDERANDO** o número reduzido de Assistentes de Defensoria Pública em Palmas, o que tem prejudicado o atendimento inicial;

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos realizados na unidade de Defensoria Pública de Colinas do Tocantins não serão prejudicados,

**CONSIDERANDO** que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º LOTAR, PROVISORIAMENTE** e por interesse da administração, **PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA**, Assistente de Defensoria Pública, em Palmas, nos termos do art. 35, §1º, I da Lei n.º 1.818/07.

**Art. 2º** O servidor em questão desempenhará suas funções, exclusivamente, na Central de Atendimento de Família, em Palmas, pelo período de um ano.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2014.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral